



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1.362 DE 20 AGOSTO DE 2013.

“Autoriza o Município a celebrar convênio que especifica”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE - do Estado de São Paulo, para fins de emissão descentralizada de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 369 de 13 de Março de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Aludido convênio tem por objeto o acordo de cooperação técnica para o atendimento e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no modelo informatizado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, as quais poderão ser suplementadas por Decreto se necessário, ficando o Setor Contábil autorizado a incluí-las nas peças orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA